



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OFÍCIO nº 140 / 2024

Itumbiara, 18 de abril de 2024

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Itumbiara para o ano 2024, expressa em Hectares:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 40.052,55	R\$ 31.515,04	R\$ 24.242,33	R\$ 19.393,87	R\$ 14.545,40	R\$ 9.696,93

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras – Goiás 2016/2017 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Ajustado para a data de referência 01/01/2023 através do índice 1,926459

obtido através da variação do mercado de terras contida nas publicações do Agriannual - FNP (informa economics).

Período de realização da coleta de dados:

- Período de realização da coleta: 01 / 01 / 2016 a 31 / 08 / 2017

Atenciosamente,

Dione José de Araújo
Prefeito Municipal